CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 192/2014

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 492 /2014
CM-PALMITAL 15/09/2014

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que o final da Rua São Paulo, volte a ter mão dupla.

Justifica-se tal indicação, pois a mão única de direção estabelecida no final da referida rua impede o acesso direto dos veículos a saída da cidade pela Rua Joaquim Amâncio Ferreira, principalmente os caminhões que saem da indústria de Produtos de Mandioca Fadel – Promafa.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/09/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/09/2014
OFÍCIO Nº 277 /2014
Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo